

PORTARIA N° 230 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1152, de 12 de agosto de 2016, considerando a resolução 15/2011 do Conselho Superior do IFPR, e o que consta no processo n° 23403.000452/2016-20.

RESOLVE:

I. Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial ao servidor com familiar portador de deficiência GILMAR JOSE HELLMANN, SIAPE n° 1794037, Administrador, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir da presente data, conforme descrito abaixo:

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| Segunda- feira | 8:00h às 12:00h |
| Terça-feira | 8:00h às 12:00h /13:00h às 17:00h |
| Quarta-feira | 8:00h às 12:00h |
| Quinta-feira | 8:00h às 12:00h /13:00h às 17:00h |
| Sexta-feira | 8:00h às 12:00h /13:00h às 17:00h |



MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas